

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	193	

Em discussão o Projeto de Lei nº 869, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 871 / 19

Folha nº 13 8

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 871 / 2019

Folha nº 14 EFETO

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	194

Trata-se de uma alteração na LDO que já tinha sido aprovada, incluindo uma autorização para reestruturação da carreira de Procurador do Distrito Federal.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Poder Executivo, e as respectivas Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

s/Nara

Glória

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 871 / 19
Folha nº 14 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 871 / 2019
~~SEM EFEITO~~
Folha nº